PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 28 / 08 / 2018
SESSÃO N. 359
Presidente: Jânio Pacheco
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 062/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Institui, no Município de Ipameri a Campanha "**Janeiro Branco**", dedicado à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri o "**Janeiro Branco**", que será dedicado à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental.

§1° - A campanha de que trata esta lei terá como símbolo um laço branco, devendo o poder público promovê-la e participar de sua divulgação mediante a utilização de decoração, na cor branca, nas sedes da administração pública municipal, nos logradouros públicos e nos monumentos.

§2° - Para a realização das ações educativas no âmbito da campanha de que trata esta lei, serão promovidas, no mês de janeiro, palestras, seminários e cursos, em parceria com entidades públicas e civis do Município.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

APROVADO
EM: 03 / 09 / 2018
SESSÃO N. 361
Presidente: Jânio Pacheco
Presidente